



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria de Transporte Coletivo e Concessões
Av. Colombo, 3114, - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8505 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 46/2024/DTCC - SECSEMOB

Maringá, 20 de junho de 2024.

Maringá, 20 de Junho de 2024.

Ref: 52.057/2024 – Ver. Luiz Alves

Informamos que foi remetido à concessionária quanto a adequação do atendimento da linha 131, sentido centro/bairro. Na presente data o serviço já encontra-se normalizado, cumprindo a rota e horários tabelados para a linha em questão.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 24/06/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4036828** e o código CRC **0212933D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00052057/2024.57

SEI nº 4036828



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2243/2024 - GAPRE

Maringá, 25 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 470/2024 (SEI n.º 3651598), apresentado pelo Vereador **Luiz Cláudio da Silva Alves**, que solicita providências junto à empresa Transporte Coletivo Cidade Canção LTDA. – TCCC a fim de esclarecer o que está acontecendo com os coletivos da linha n.º 131, que saem do Terminal Urbano Intermodal Dr. Said Felício Ferreira em direção aos bairros, tendo em vista que os usuários estão reclamando que todos os dias os ônibus estão passando 28 minutos atrasados no ponto existente na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, próximo ao número 3930, anexamos o Ofício 46 (SEI n.º 4036828) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 26/06/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4066950** e o código CRC **CB677F2F**.